



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XI – Edição Nº 2487

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Editais de Notificação.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 011/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 006/2019.

CONVOCAR:

1–Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº.001/2019, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551– Centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munida dos documentos elencados no item 3–(Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 006/2019, de 22/04/2019 e do Anexo I do presente edital.

PROFESSORES

Nome	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO GONÇALVES FERREIRA	11º
ELZA KASMIERCZAK	12º

2 – O não comparecimento dos candidatos com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará aos candidatos à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 05 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.

Cod388344

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022/PMEAI

Objeto: Credenciamento de OSC - Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, político, partidária ou religiosa (De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014), tendo como objeto implementar e desenvolver projetos de Regularização Fundiária, o qual se destina, em linhas gerais, a buscar o correto e sustentável desenvolvimento das cidades, nos termos delineados pela Carta Magna Brasileira, em específico de seus artigos 182 e 225, ressaltando em específico seu artigo segundo, e/ou através da Lei Federal de Regularização Fundiária (Lei Federal nº 13.465/2017) com objetivo primeiro de Emissão de Títulos de Posse às famílias que se encontram habitando e residindo em ocupações irregulares neste Município afim de promover as matrículas individualizadas aos seus moradores, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II. **Data de Abertura:** 30/05/2022. **Horário:** 09:00 horas. **Local:** Sala de Licitações. **Autorização:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. **Informações sobre a Chamada Pública:** O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, Fone/Fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoadotodoiguacu.pr.gov.br. Espigão Alto do Iguaçu, 05 de maio de 2022.

Marcio Bonella
Presidente da Comissão

Cod388332

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 077/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA–EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 446,90 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 05/05/2022.
VIGÊNCIA: 04/05/2023.

CONTRATO: 078/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CONNECTGOV LTDA–EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 2.234,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 05/05/2022.
VIGÊNCIA: 04/05/2023.

CONTRATO: 079/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI–EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
ASSINATURA: 05/05/2022.
VIGÊNCIA: 04/05/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

332478860



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XI – Edição Nº 2487

Página 2 / 002

CONTRATO: 080/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: P. MEZZOMO & CIA LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.273,02 (TRINTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 05/05/2022.

VIGÊNCIA: 04/05/2023.

Cod388338

OUTROS ATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado firmado entre as partes, de um lado pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01612634/0001-68, com sede a Av. Brasília, 551, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. AGENOR BERTONCELO, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, a Sra. DANIELLI SIQUEIRA, RG: 10.946.115-6, CPF: 092.502.849-50, residente na Rua Louro, 901 na cidade de Quedas do Iguaçu/PR doravante denominado CONTRATADA, em comum acordo entre as partes, celebram o presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula terceira do contrato passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem duração por tempo determinado, no período de 10/05/2022 a 09/11/2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente.

E por assim haverem contratado, fizeram lavrar o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido conforme, assinam juntamente com duas testemunhas presentes ao ato.

Espigão Alto do Iguaçu, em 06 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

DANIELLI SIQUEIRA

Contratada

Cod388326



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

332478860